



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 295, de 02 de outubro de 2024

Delega a competência para apoiar os trabalhos de planejamento, de direção, de execução, de controle, de monitoramento e de avaliação dos processos licitatórios sob gestão da Superintendência de Planejamento e Saneamento.

**O Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA**, nos termos do disposto no art. 27, da [Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023](#), resolve:

Art. 1º Delegar à servidora MARCELA INÁCIO ESTEVES DOS SANTOS, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, a competência para apoiar os trabalhos de planejamento, de direção, de execução, de controle, de monitoramento e de avaliação dos processos licitatórios sob gestão da Superintendência de Planejamento e Saneamento, desta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, em consonância com a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), regulamentações pertinentes e com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Gestão Integrada, Gerência de Compras e Procuradoria Setorial da pasta.

Art. 2º As competências descritas nesta Portaria são de relevante interesse público, não fazendo jus a qualquer remuneração e serão exercidas sem prejuízo de suas atividades no âmbito da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico.

Art. 3º A delegação de que cuida esta Portaria vigorará enquanto a autoridade delegante figurar como

Secretário de Estado da Infraestrutura e a autoridade delegada exercer o respectivo cargo nesta pasta.

Art. 4º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser, depois de publicada, amplamente divulgada em todas as unidades administrativas da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 02/10/2024, às 13:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65623043** e o código CRC **F5650866**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL  
RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 -  
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência:  
Processo nº 202420920001505



SEI 65623043



e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **3297-8863** e/ou e-mail: [compras.sic@goias.gov.br](mailto:compras.sic@goias.gov.br) e no Endereço: Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Central - CEP: 74.015-908 - Goiânia-GO. Telefone: (62) 3201-5558.

**JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

**JOÃO BATISTA PERES JÚNIOR**  
Ordenador de Despesas

Protocolo 490733

PORTARIA Nº 365, de 02 de outubro de 2024

**Designação de servidor para a função que especifica O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, nomeado pelo Decreto de 27 de outubro de 2021 publicado no Diário Oficial/GO nº 23.666, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Leandro Ribeiro da Silva**, CPF nº XXX.724.221-XX, ocupante do cargo de **Subsecretário de Fomento e Competitividade - SUB FOCO**, desta **Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - SIC**, para presidir as reuniões descritas a seguir: **Trecentésima vigésima (320ª) reunião extraordinária, do Egrégio Conselho Deliberativo do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - CD/FOMENTAR e, ducentésima décima sexta (216ª) reunião extraordinária, da Comissão Executiva do Conselho Deliberativo CD/PRODUZIR**, que realizar-se-á, no dia 2 de outubro de 2024 (quarta-feira) às 9h, na **Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG**, sito à Rua 200, Qd. 67-C, Lt. 1/5, nº 1.121, Edifício Pedro Alves de Oliveira, Auditório no Térreo, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital.

**Art. 2º** No exercício da presente designação por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO**  
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 490677

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Concorrência nº 005/2023 - SIC/GO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil para execução do equipamento público denominado Mercado Goiano - Feira Coberta, localizado no município de Valparaíso de Goiás/GO, conforme documentação contida no processo 2023.0000.502.9239, à empresa **ELMO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.500.304/0001-43, pelo valor de R\$ 41.890.000,00 (quarenta e um milhões oitocentos e noventa mil reais).

**JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 490707

#### Secretaria de Estado da Retomada

**ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE  
ESTADO DA RETOMADA  
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2024**

**Processo:** 202419222001827

**Espécie:** Termo de Doação

**Donatário:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA**

**DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

**Doadora:** **MK OF FORMATURAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.483.223.0001/67.

**Objeto:** O objeto consiste na doação sem encargos, pela **DOADORA** de 2(dois) Assentos tipo Poltrona, 2 (dois) Aparadores e 2(dois) espelhos, para o Centro de Convenções de Anápolis.

**Valor total da Doação:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

**Data da Assinatura:** 01/10/2024

**Assinaturas:** César Augusto Sotkeviciene Moura – Secretário da Secretaria de Estado da Retomada; **Fernanda Ramos Florentina**-representante da Contratada.

Protocolo 490655

#### Secretaria de Estado da Infraestrutura

**PORTARIA Nº 295, de 02 de outubro de 2024**

Delega a competência para apoiar os trabalhos de planejamento, de direção, de execução, de controle, de monitoramento e de avaliação dos processos licitatórios sob gestão da Superintendência de Planejamento e Saneamento.

**O Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA**, nos termos do disposto no art. 27, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

**Art. 1º** Delegar à servidora **MARCELA INÁCIO ESTEVES DOS SANTOS**, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, a competência para apoiar os trabalhos de planejamento, de direção, de execução, de controle, de monitoramento e de avaliação dos processos licitatórios sob gestão da Superintendência de Planejamento e Saneamento, desta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentações pertinentes e com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Gestão Integrada, Gerência de Compras e Procuradoria Setorial da pasta.

**Art. 2º** As competências descritas nesta Portaria são de relevante interesse público, não fazendo jus a qualquer remuneração e serão exercidas sem prejuízo de suas atividades no âmbito da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico.

**Art. 3º** A delegação de que cuida esta Portaria vigorará enquanto a autoridade delegante figurar como Secretário de Estado da Infraestrutura e a autoridade delegada exercer o respectivo cargo nesta pasta.

**Art. 4º** No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser, depois de publicada, amplamente divulgada em todas as unidades administrativas da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 490698

**PORTARIA Nº 296, de 02 de outubro de 2024**

Institui a Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da SEINFRA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e suas alterações posteriores, resolve:

**Art. 1º** Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 02, de 7 de outubro de 2022 SEAD e Economia, com as seguintes atribuições:

I - receber, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;